



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 01787614720198060001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EMERSON NUNES DE LIMA**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respetivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do vídeo realizado, em entrevista com o autor, momento que o mesmo alega desconhecer o documento médico de fls. 19 confeccionado pelo DR. FRANCISCO MARDÔMIO SALMITO DE ALMEIDA e afirma que não passou por esta consulta.

fls. 19

**FRANCISCO MARDÔMIO SALMITO DE ALMEIDA**  
ORTOPEDIA - TRAUMATOLOGIA  
CREMEC - 4411 - CPF: 122.369.423-26

**RELATÓRIO MÉDICO**

Relato, para os devidos fins, junto ao DPVAT, que o Sr.(a):  
*Emerson Nunes de Lima*

é vítima de acidente de trânsito, em 22/09/2018, sofreu:  
*Fratura exposta das ossas do pé direito*  
CIO- ICD-10: S82.2

e submeteu-se a tratamento(s): CIRURGIA  
*Ressecção e fixação com fios no osso fraturado*  
+ transplante de Cintilografia

encontra-se de alta clínica, e apresenta invalidez permanente, com grau de incapacidade funcional irreversível de:  
ATRASO MUSCULAR

Progresso motacional do T11 a T12  
Monção claudicante  
Fortuna de 100% de  
Diáspolo da de 100% de  
100% de  
com comprometimento funcional importante  
proibido de deambular  
nas ruas

22/02/19  
*Dr. Francisco Mardônio Spínola de Almeida*  
*Rua Guilherme Rocha, 1201 - Centro - Fortaleza - Ceará.*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SIRIAN BASTOS DE ALMEIDA, no Tribunal de Justiça do Ceará, protocolado em 01/03/2019 às 15:15, no número 01787614720198060001. Para conferir o original, acesse o site [www.tjce.jud.br](http://www.tjce.jud.br) e informe o número do processo 01787614720198060001 e a data de protocolo 01/03/2019.

Assim, a ré requer o CHAMAMENTO AO FEITO A ORDEM para que seja desconsiderado o documento médico mencionado.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

FORTALEZA, 9 de março de 2020.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/CE 27954-A**

**FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR**  
**14752 - OAB/CE**